



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 63/2022  
Nº PROC. ADM. 99/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**PUBLICAÇÃO:** 29/06/2022 15:48  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 30/06/2022 09:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 12/07/2022 08:50  
**INÍCIO DISPUTA:** 12/07/2022 09:00  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 12.105,2300

### OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Material de Expediente conforme Plano de Trabalho da Resolução SESA 1.103/2021.

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.com](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.com), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

**MÁRIO WEBER-PREFEITO MUNICIPAL**

**SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA**

CAMPO BONITO-PR - 29/06/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**CamPO BonITO**

**Inexigibilidade Nº 08/2022**

**PROCESSO Nº 101/2022**

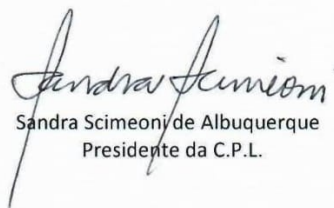
**Dispensa a licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.422.253/0001-01, tendo por finalidade a Contratação de serviço *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. O custo estimado do item supra, importa num total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com vigência contratual de sessenta meses, sendo o valor mensal R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

**Pagamento:** Mensal

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO*

*DOTAÇÃO: 3.3.90.40.57.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS*

Campo Bonito, 28 de Junho de 2022.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Inexigibilidade Nº 08/2022**

**PROCESSO Nº 101/2022**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica a favor da pessoa jurídica EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.422.253/0001-01, tendo por finalidade a Contratação de serviço *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. O custo estimado do item supra, importa num total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com vigência contratual de sessenta meses, sendo o valor mensal R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

**Pagamento:** Mensal

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO*

*DOTAÇÃO: 3.3.90.40.57.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS*

Campo Bonito, 28 de Junho de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 22/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 11/2021  
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 22/2021

Objeto: Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME CNPJ:  
10.542.159/0001-91.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor responsável, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/09/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME

CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 55/2019  
MODALIDADE Pregão Nº 33/2019  
TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

**Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar para os trechos conforme especificações do Edital.**

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas

**E. F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA CNPJ: 77.001.824/0001-00.**

**NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994 CNPJ: 33.233.312/0001-02.**

**S M ASSISTENCIAS DE MOTOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 04.796.867/0001-56.**

**MARLYTUR-TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 03.649.817/0001-83.**

**Cláusula Primeira: Conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Educação, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/12/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e representantes das empresas contratadas.

CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 84/2021  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 53/2021  
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 155/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAIPAS DE PEDRAS, MURTO DE CONTENÇÃO, CABECEIRAS PARA BOEIROS, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E PEQUENOS REPAROS, EM RUAS PAVIMENTADAS COM PEDRAS POLIEDRICAS.

**PARTES:** Município de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa AIRTON DE QUADROS – CNPJ 30.008.595/0001-92.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e por solicitação do gestor do contrato, fica aditada a meta física do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) nos seguintes itens: 01 e Item 06, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

CAMPO BONITO, 07 de Outubro de 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 29/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 15/2021  
TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

**Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO CONFORME A DEMANDA, EM MÁQUINAS PESADAS, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO**

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas

**COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES CNPJ: 08.336.591/0001-84.**

**Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME CNPJ: 09.436.050/0001-90.**

**Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda CNPJ: 02.911.351/0001-80.**

**CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.778.049/0001-70.**

**ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI ME CNPJ: 23.144.005/0001-93.**

**Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor responsável e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigencia para 30/08/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES**

CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 1/2021  
TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas  
CONTRATO 05/2021 CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937  
CONTRATO 03/2021 ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS BORRACHARIA ME  
CONTRATO 04/2021 VALMIR RAMOS DA SILVA ME BORRACHARIA

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor respknsável e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigencia para 30/08/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu  
CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 63/2021**  
**MODALIDADE Pregão Nº 34/2021**  
**TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS**

Objeto: Aquisição de Material de limpeza e higiene, copa e cozinha para uso da secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas

CONTRATO 100/2021 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 22.094.574/0001-09.

CONTRATO 95/2021 SOUZA RAMOS DIST. DE MAT DE LIMPEZA

CONTRATO 96/2021 C.A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA

CONTRATO 97/2021 ANA CLARIZA MARQUES ME

CONTRATO 98/2021 CF ANTONELLI EIRELI

CONTRATO 99/2021 F.G. DE OLIVEIRA LTDA

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor responsável e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência para 30/08/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniçu

CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 106/2019  
MODALIDADE Pregão Nº 65/2019  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 164/2019

**Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, no perímetro urbano e vila rural triagem e armazenamento de materiais recicláveis. Sendo que os resíduos não aproveitáveis deverão ser depositados em local indicado pelo município, e cobertos com terra (argila) diariamente.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **EDSON MAIA E CIA LTDA**. CNPJ: **05.806.015/0001-65**.

**Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do setor responsável, fica aditada a vigência do contrato até 30/09/2022. Conforme a comprovação do aumento do preço do diesel fica reajustado o valor mensal para R\$ 15.679,38 (quinze mil seiscientos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Conforme Lei 8.666/93.**

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu  
Assinaturas: Mario Weber e **EDSON MAIA E CIA LTDA**.

CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 89/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 57/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 89/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO - ME	00.073.141/0001-34	224.175,00	duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais
DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA	08.582.707/0001-65	336.350,00	trezentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais
ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979	24.514.712/0001-97	176.980,00	cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta reais
WELLINTON CAVALHEIRO 08349718951	40.243.169/0001-97	180.235,00	cento e oitenta mil duzentos e trinta e cinco reais

Campo Bonito, 29 de junho de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE  
PREGOEIRA

MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 30/2021**  
**MODALIDADE Pregão Nº 16/2021**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS, PATRIMONIOS DESTE MUNICIPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**Partes:** Município de Campo Bonito e a empresa AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA. CNPJ: 76.098.342/0001-58.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação do setor responsável, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/08/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

**Foro:** Comarca de Guaraniaçu

**Assinaturas:** Mario Weber e AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA.

**PROCESSO Nº 30/2021**  
**MODALIDADE Pregão Nº 16/2021**  
**TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 43/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS, PATRIMONIOS DESTE MUNICIPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**Partes:** Município de Campo Bonito e a empresa DAGA E GALLO LTDA. CNPJ: 72.112.022/0001-54.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação do setor responsável, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/08/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

**Foro:** Comarca de Guaraniaçu

**Assinaturas:** Mario Weber e DAGA E GALLO LTDA.

CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 51/2021**  
**MODALIDADE Pregão Nº 25/2021**  
**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 77/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA** CNPJ: **78.446.853/0001-49**.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação do setor responsável, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/08/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA**

**PROCESSO Nº 51/2021**  
**MODALIDADE Pregão Nº 25/2021**  
**TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 79/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME** CNPJ: **12.077.986/0001-87**.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação do setor responsável, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/08/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME**

CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 101/2021**  
**MODALIDADE Pregão Nº 64/2021**  
**TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 171/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO - FCK 15 MPA E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE EMULSAO RR-2C (MATERIAL E MAO DE OBRA), PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.

**Partes:** Município de Campo Bonito e a empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA CNPJ: 82.658.253/0001-11.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação do setor responsável, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/12/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

**Foro:** Comarca de Guaraniaçu

**Assinaturas:** Mario Weber e PEDREIRA RIO QUATI LTDA

CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 115/2021**  
**MODALIDADE Pregão Nº 75/2021**  
**TERMO ADITIVO Nº ZAO CONTRATO Nº 214/2021**

**Objeto:** Aquisição de Conjunto de Parques infantis para instalação na comunidade de Agroibema e praça Paulo Ferreira de Albuquerque, grama sintética e lixeiras ecológicas.

**Partes:** Município de Campo Bonito e a empresa ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA ME CNPJ: 06.984.883/0001-06.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação do setor responsável, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/08/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

**Foro:** Comarca de Guaraniaçu

**Assinaturas:** Mario Weber e ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA ME

**CAMPO BONITO, 29 DE JUNHO DE 2022.**